



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 7.515, DE 22 DE OUTUBRO DE 1993**

Suplente: Maria Rita Pereira Peixoto

g) Representantes dos Representantes do Conselho Municipal de Saúde

Titular: Cel. Res. PM Benedito Augusto de Oliveira

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 15.976/93,

ARTIGO 22 - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### DECRETA:

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de outubro de 1993, 5489 de elevação de Taubaté à categoria de vila.

**ARTIGO 1º** - Passam a integrar o Conselho Municipal de Saúde, em complementação ao Decreto nº 7.503, de 19 de outubro de 1993, na forma estabelecida nos incisos II e III do artigo 4º do Decreto nº 7.410, de 28 de julho de 1993, os seguintes representantes:

**II - Representantes dos Trabalhadores em Entidades Prestadoras de Serviço de Saúde:**

d) Área de Ciências da Saúde da UNITAU

Titular: Dr. Antonio Carlos Bartolomucci

Suplente: Dr. Antonio Baptista Cauduro

**III - Representantes dos usuários**

d) Entidades representativas de portadores de Patologia:

Titular: Valter Teixeira Pinto

Suplente: Hugo de Araújo Nepomuceno



00716

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

**DECRETO**

Titular: Silvia Cordeiro Scherma 1993  
Suplente: Maria Rita Pereira Peixoto

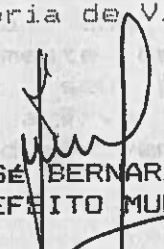
**g) Representantes dos Aposentados:**

Titular: Cel. Res. PM Benedito Augusto de Oliveira

Suplente: 1º Sgt. PM Benedito Geraldo dos Santos

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, de modo especial do disposto no artigo 329 da Lei ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de outubro de 1993, 3489 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 22 de outubro de 1993.

  
UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETA:**

ARTIGO 1º - Fica criado o "Museu dos Transportes e da Indústria", ao qual se integrará o acervo remanescente do Museu dos Transportes, instalado em 1987 e posteriormente desativado pela Administração 1989/92.